



Esclarecimentos

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 31/2025, cujo objeto é Registro de preços de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DESERTOS, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Dúvida: No edital consta que o item 38 será exclusivo para ME/EPP, mas na plataforma BBMNET consta como ampla participação, nesse caso qual devemos considerar edital ou plataforma?

Resposta do pregoeiro: Foi verificado que realmente ocorreu o equívoco relatado. **Deve-se considerar o Edital.** Foi deixada a seguinte mensagem no chat do referido lote: " Informo que este lote foi cadastrado erroneamente, trata-se de lote Exclusivo para ME/EPP. Se empresas que não forem ME/EPPs forem cadastradas ou até arrematantes serão desclassificadas."

Dúvida: Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final?

Resposta do pregoeiro: Conforme Edital: "**8.7.1.2.** Excepcionalmente, nos casos em que o **valor unitário for inferior a um real**, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais." Porém o Valor Total do Lote não deve ter mais que duas casas após a vírgula.

Dúvida: Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

Resposta do pregoeiro: No sistema da BBMNet não foi inserido intervalo mínimo entre os Lances.